



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Seção de Administração e Infraestrutura**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
- www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 01/2025 AO**  
**CONTRATO Nº 70/2024,**  
**FIRMADO ENTRE O INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MINAS GERAIS, CAMPUS**  
**SABARA E A EMPRESA**  
**PIMENTEL TURISMO E**  
**TRANSPORTES LTDA.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 14.133/2021; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de **Pregão Eletrônico nº 90020/2024, processada sob o nº 23208.002234/2024-46,** o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0014-97**, com Sede à com sede à Rodovia MGT 262, KM 10, Bairro Sobradinho, em Sabará, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE** o u **IFMG**, neste ato, representado por sua Diretora Geral **Sabrina Sá e Sant'anna dos Santos**, nomeada pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, portadora da Matrícula Funcional nº 2535965, e, de outro lado a Empresa **PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.612.370/0001-29**, estabelecida na Travessa Aniceto Barroso, nº 262, 1º Andar - Sala 04, bairro Terra Preta, Manacapuru / AM, CEP 69.401-278, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia proprietária, conforme atos constitutivos da empresa, a Senhora **Francélia Delfino de Souza**, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 70/2024**, para alterar o texto constante na Cláusula 1.2 do referido Contrato:

**ONDE SE LÊ:**

| GRUPO          | ITEM | CÓDIGO<br>SISPLAN | CATMAT/CATSER | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | QUANTIDADE |
|----------------|------|-------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 16 - Sabará/MG | 25   | 61701             | 4189          | Fretamento Ônibus PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Transporte de alunos e servidores, em veículos próprios e adequados para tal fim destinado a visitas técnicas dos alunos à empresas, em veículo do tipo ônibus, com capacidade para no mínimo 45 passageiros. | KM.   | 1200       |
|                |      |                   |               |                                                                                                                                                                                                                                                        |       |            |

|  |    |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |
|--|----|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|  |    |       |      | Fretamento Micro-ônibus PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Transporte de alunos e servidores, em veículos próprios e adequados para tal fim destinado a visitas técnicas dos alunos à empresas, em veículo do tipo micro-ônibus, com capacidade para no mínimo 20 passageiros. |     |     |
|  | 26 | 61702 | 4189 |                                                                                                                                                                                                                                                                    | KM. | 500 |

LEIA-SE:

| GRUPO          | ITEM | CÓDIGO<br>SISPLAN | CATMAT/CATSER | DESCRIÇÃO<br>DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|----------------|------|-------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------------|----------------|
| 16 - Sabará/MG | 25   | 61701             | 4189          | Fretamento Ônibus PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Transporte de alunos e servidores, em veículos próprios e adequados para tal fim destinado a visitas técnicas dos alunos à empresas, em veículo do tipo ônibus, com capacidade para no mínimo 45 passageiros.             | KM.   | 1200       | R\$ 15,52         | R\$ 18.624,00  |
|                | 26   | 61702             | 4189          | Fretamento Micro-ônibus PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Transporte de alunos e servidores, em veículos próprios e adequados para tal fim destinado a visitas técnicas dos alunos à empresas, em veículo do tipo micro-ônibus, com capacidade para no mínimo 20 passageiros. | KM.   | 500        | R\$ 12,52         | R\$ 6.260,00   |

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 70/2024.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Sabará, 02 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 17/01/2025, às 14:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Roberto Nicolau de Mendonça**, **Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Sabará**, em 23/01/2025, às 09:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCELIA DELFINO DE SOUZA**, **Representante legal da empresa**, em 12/02/2025, às 17:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Maria dos Santos Pires**, **Testemunha**, em 20/02/2025, às 09:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha**, **Diretor(a) de Administração e Planejamento - Campus Sabará**, em 20/02/2025, às 09:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2153455** e o código CRC **56B50E31**.

---

23714.001300/2024-41

2153455v1